



# Câmara Municipal de Anchieta

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 40/2023

**INSTITUI O DIA 24 DE JULHO COMO O DIA MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO DO GADO LEITEIRO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, SEM REDAÇÃO FINAL, na sessão ordinária do dia 08/08/23, o Projeto de Lei nº 40/2023, de autoria do Poder Legislativo, **INSTITUI O DIA 24 DE JULHO COMO O DIA MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO DO GADO LEITEIRO.**

### PROJETO DE LEI Nº 40/2023.

**INSTITUI O DIA 24 DE JULHO COMO O DIA MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO DO GADO LEITEIRO.**

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no calendário oficial do Município de Anchieta/ES, o “Dia Municipal de Exposição do Gado Leiteiro”, o dia 24 de julho.

**Art. 2º.** O poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

**Art. 3º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 09/08/2023.

**Renan de Oliveira Delfino**  
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

**Pablo Florentino Pereira**  
Vice-Presidente

**Marcia Cypriano Assad**  
Secretária

*Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003500300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.